

Códigos		Item	Subconsignação	Consignação	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral					Cr\$	Cr\$	Fixa	Variável	Fixa	Variável	
					41 Utilidades contratuais							
					410 Gás, telefone e energia elétrica	40.000,00						
					415 Prêmios de seguros de bens	1.500,00	41.500,00					
					43 Comunicações e transportes							
					430 Correspondência taxada	35.000,00						
					431 Transportes	32.000,00	67.000,00					
					443 Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas		250.000,00					
					49 Encargos diversos							
					499 Representações da Bolsa		600.000,00		1.258.500,00			
					Soma				1.853.500,00		950.000,00	2.813.500,00
					TOTAL DA DESPESA DA BÓLSA OFICIAL DE VALORES DE SANTOS			2.816.200,00	2.405.500,00		950.000,00	6.171.700,00

DECRETO N. 37.976, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Aprova o orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, para o exercício de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1961, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — RECEITA GERAL				
1 — Ordinária		1.248.500.000,00	—	1.248.500.000,00
2 — Extraordinária		26.500.000,00	—	26.500.000,00
Soma		1.275.000.000,00	—	1.275.000.000,00
B — DESPESA GERAL				
1 — Fixa		265.277.030,00	—	265.277.030,00
2 — Variável		941.272.970,00	68.450.000,00	1.009.722.970,00
Soma		1.206.550.000,00	68.450.000,00	1.275.000.000,00

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Superintendente da referida Entidade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1961.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1961.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Negócios do Governo, aos 19 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA
ORÇAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 1961

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	EFETIVAS	MUTAÇÕES	TOTAIS
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	PATRIMONIAIS	Cr\$
		1 — RECEITA GERAL				
		RECEITA ORDINÁRIA				
1	4.14.0	1 — Renda de Contribuições				
		a) Contribuição do Estado (Lei n. 5.938, de 14-11-1960)	1.180.000.000 00			
		b) Contribuição do Estado (Lei n. 5.938, de 14-11-1960) para ampliação de serviços	40.000.000 00			
		c) Contribuição do Município (Lei Municipal n. 3.977, de 14- 12-1950)	25.000.000 00	1.245.000.000 00		1.245.000.000 00
2		2 — Rendas Patrimoniais				
	2.01.0	a) Renda Imobiliária	225.000 00			
	2.02.0	b) Renda de Capitais	2.275.000 00	2.500.000 00		2.500.000 00
3		3 — Rendas Industriais				
	3.05.0	a) Renda de Refeições		1.000.000 00		1.000.000 00
		Total da Receita Ordinária		1.248.500.000 00		1.248.500.000 00
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
4	6.23.0	4 — Rendas Diversas				
		a) Renda da Oficina Ortopédica	1.500.000 00			
		b) Renda do Serviço de Radiologia Médica	2.500.000 00			
		c) Renda do Serviço de Transfusão	200.000 00			
		d) Renda do Serviço de Odontologia	20.000 00			
		e) Renda do Serviço de Laboratório Central	2.500.000 00			
		f) Renda do Serviço de Nutrição e Dietética	3.000.000 00			
		g) Renda do Serviço de Farmácia	4.000.000 00			
		h) Renda da Seção de Registro	200.000 00			
		i) Renda da Seção de Comunicações	200.000 00			
		j) Renda da Seção de Material	3.030.000 00			
		k) Renda de Doativos	250.000 00			
		l) Renda de Descontos	3.500.000 00			
		m) Renda de Indenizações	3.500.000 00			
		n) Renda da Revista do Hospital	500.000 00			
		o) Renda de Hospitalização	1.000.000 00			
		p) Rendas Não Discriminadas	600.000 00	26.500.000 00		26.500.000 00
		Total da Receita Extraordinária		26.500.000 00		26.500.000 00
		Total Geral da Receita		1.275.000.000 00		1.275.000.000 00

PROF. DR. ODAIR PACHECO PEDROSO
Superintendente de Hospital